

**DECRETO Nº. 317, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SÃO PEDRO DA  
CIPA/MT.”**

**Eduardo José da Silva Abreu**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do art. 18 da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social),

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro da Cipa/MT, a realizar-se nesta Cidade, no dia 05 de agosto de 2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro da Cipa.

**Art.2º** - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: “Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art.3º** - O órgão gestor municipal de assistência social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste decreto.

**Art.6º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
EM 30 DE JULHO DE 2021.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME ESTABELECIDOS POR LEI MUNICIPAL, DATA SUPRA.